Gabinete Parlamentar do Romário Varella Batista PT

INDICAÇÃO N. °65 /2025 **DATA: 24/03/2026**

JOÃO PAULO LEVINSKI MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, solicitar à **Secretaria Municipal Obras, Srº Emerson Ferreira Kitcky,**

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à **Secretaria Municipal de Obras**, que seja realizado estudo técnico e posterior **implantação de redutor de velocidade (lombada)** na **Rua Rio de Janeiro, em frente à residência nº 32**, neste município.

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da referida localidade, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que trafegam pela via, frequentemente em velocidade incompatível com a segurança do local.

Tal situação vem gerando preocupação constante, especialmente pelo risco de acidentes envolvendo pedestres, crianças e idosos que utilizam a via diariamente.

Dessa forma, a instalação de uma lombada se apresenta como medida necessária e eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança e tranquilidade à população

Nestes termos, aguarda deferimento.

Romário Varela Batista
Vereador Indicante

Digitalizado com CamScanner